



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 188 DE 04 DE MARÇO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 8934, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, no **CEMEB ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 190 DE 04 DE MARÇO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **MARLÚCIA FERREIRA DA ROCHA MARTINS**, matrícula nº 120111, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **CEMEB ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 191 DE 04 DE MARÇO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **ALESSANDRA RABELO DA COSTA**, matrícula nº 8004, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 196 de 04 de março 2020.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060 de 21 de fevereiro de 2020, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou a licença prêmio para fins de aposentadoria, de acordo com a Portaria nº 253 de 13 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gislene Moreira Mezet**, Matrícula Funcional nº 006887, Professora, Classe/Referência E40IIP, com jornada de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Ensino Fundamental, licença prêmio a ser gozada no período de **04/03/2020 a 01/06/2020**, a saber, **03 (três) meses**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2020.


Nilma Aparecida Meireles de Andrade
Secretária Municipal de Educação